



AVISO

**Câmara
Municipal**

JOÃO ANTÓNIO FILIPE CAMPOLARGO, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

- **TORNA PÚBLICO**, nos termos do artigo 58.º do Regulamento do Serviço de Gestão dos Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município de Ílhavo, que a Câmara Municipal na sua reunião realizada no pretérito dia 20 de Novembro, deliberou aprovar “**a atualização do Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos para o ano 2025**”, tendo por base a taxa de variação média anual do Índice de Preços ao Consumidor, o aumento da tarifa de tratamento de resíduos urbanos e a atualização da Taxa de Gestão de Resíduos.

MUNICÍPIO DE ÍLHAVO

Tabela A - Valores Unitários do Tarifário de Resíduos Urbanos para 2025

Tarifário de RU indexado ao consumo de água (medido)

Tipo de utilizador	Tarifa de disponibilidade diária	Tarifa Variável	Repercussão da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) (€/m ³ , a acrescentar IVA a 6%) ⁽¹⁾
	(€/dia, isento de IVA)	(€/m ³ de água consumida, isento de IVA)	
1. Doméstico	0,2551	0,1097	0,2262
2. Não Doméstico	0,4974	0,2140	
3. Tarifário social	0,0000	0,1097	

(1) - Nos termos da alínea a) do número 5 do artigo 16.º do CIVA

Tabela B - Valores Unitários dos Serviços Auxiliares 2024

Recolha particular de contentores RU	(€/Serviço, a acrescentar IVA a 6%) ⁽¹⁾
Serviço Auxiliar – entidades e empresas privadas	36,4094

(1) - Nos termos da alínea a) do número 5 do artigo 16.º do CIVA

Para constar se lavrou o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no site do município www.cm-ilhavo.pt.

Ílhavo,

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo

18-12-2024

JOÃO ANTÓNIO FILIPE CAMPOLARGO, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.